



Digitizado com



BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ  
RUA JOAQUIM ELIAS FIQUEIREDO, 30 / BL C AP 408 - MANGABEIRA  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58057-300 (AG: 5)  
CPF/CNPJ/RANI: 080 868 464-30

Grupo: CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES/MT/ B1 / Subclasse: RESIDENCIAL  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 11-5-268-4831 N° Medidor: 00008524214

**energisa**  
UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
5/1975521-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019766214

<b>VALOR DA FATURA</b> R\$ 146,31	<b>VENCIMENTO</b> 11/06/2020
<b>REFERÊNCIA</b> Mai / 2020	<b>CONSUMO</b> 171kWh 6,16 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

**SITUAÇÃO DE DÉBITOS**

CCF	Descrição	Quartil	Descriitivo
0001	Consumo em kWh	171	Tarifa de Tributos
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		Total (R\$) ICMS (R\$) ICMS (R\$) Base Calc. PIS/PD (%) alíq. (R\$)
0804	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA		5,57 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0805	JUROS DE MORA 04/2020		0,07 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
	MULTA 04/2020		1,51 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00

CCF - Código de Classificação do item  
Tarifa s/ Tributos: 0,545400

**RESERVADO AO FISCO**  
8936 24a6 4f44 a8cd a410 76cc 8bc9 d3bc

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		LEITURAS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Fez/01	171	Mar/20	130	Descrição	Valor (R\$)
Abri/20	92	Anterior: 170/4/20	130/	Serviço de Pdo da Energisa/PD	39,64 25,05
		Atual: 20/05/20	1479	Imposta de Energia	45,67 31,71
		Consumo	171kWh	Serviço de Transmissão	5,57 3,72
		Período	33 dias	Encargos Sistêmicos	6,51 3,77
		Constante do medidor	1	Impostos Diretos e Encargos	53,04 36,25
				Outros Serviços	0,00 0,00
				Total	146,31 100,00
				Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2020) R\$141,41	

PRÓXIMA LEITURA  
17/06/2020

(REFERÊNCIA 03/2020 - Conjunto Mangabeira)

**INDICADORES DE QUALIDADE**

**META**

Horas que o cliente ficou sem energia - DIC: 5,07 0,00 10,15 20,30 NOMINAL 220  
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC: 3,17 0,00 6,35 12,70 CONTRATADA  
Duração da maior interrupção de energia no período - DMC: 2,88  
Duração da interrupção individual em dia critico - DIC/R: 12,22 LIMITE INFERIOR 202  
LIMITE SUPERIOR 231

**ATENÇÃO**

Declaro que, quanto ao Anexo de Débitos - Conta de Prestação nº 12.007 de 29 de junho de 2020, informamos a quitação de todos os débitos referentes aos fatos -imentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora, desde o ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano à que se refere, e dos anos anteriores.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site App Energisa On e WhatsApp (83) 99135-5540

- Leitura confirmada

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Bl 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-460  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015 (2240)

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 044 491 277 - Emissao: 20/05/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 20/05/2020

**BANCO DO BRASIL** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
00190 00009 03150 244006 09738 961177 1 82830000014631

PAGADOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ - CPF/CNPJ: 080 868 464-30  
RUA JOAQUIM ELIAS FIQUEIREDO, 30 / BL C AP 408 - MANGABEIRA  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58057-308

Nosso Nr 31502440009738961	Nº Documento 001975521202005	Data de Vencimento 11/06/2020	Valor do Documento R\$ 146,31	Valor Pago
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40  
Bl 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-460  
Agenzia / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3

Digitizado com



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:18  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015041625800000030606460  
Número do documento: 20063015041625800000030606460

Num. 31927307 - Pág. 2

BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ  
RUA JOAQUIM ELIAS FIQUEIREDO, 30 / BL C AP 408 - MANGABEIRA  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58057-300 (AG: 5)  
CPF/CNPJ/RANI: 080 868 464-30

Grupo: CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 11-5-268-4831 N° Medidor: 00008524214

**energisa**  
UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
5/1975521-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019766214

<b>VALOR DA FATURA</b> R\$ 146,31	<b>VENCIMENTO</b> 11/06/2020
<b>REFERÊNCIA</b> Mai / 2020	<b>CONSUMO</b> 171kWh 6,16 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

**SITUAÇÃO DE DÉBITOS**

CCF	Descrição	Quartil	Descriitivo
0001	Consumo em kWh	171	Tarifa de Tributos
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		Total (R\$) ICMS (R\$) ICMS (R\$) Base Calc. PIS(R\$) alíq. (R\$) PIS/COFINS(R\$) alíq. (R\$) 1,0445% 4,9955%
0804	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA		5,57 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0805	JUROS DE MORA 04/2020		0,07 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00
0805	MULTA 04/2020		1,51 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00

CCT - Código de Classificação do item  
TOTAL: 146,31 - 139,36 - 37,62 - 139,36 - 1,51 - 6,36  
Tarifa s/ Tributos 0,545400

**RESERVADO AO FISCO**  
8936 24a6 4f44 a8cd a410 76cc 8bc9 d3bc

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Fez em	Leituras	Descrição	Valor (R\$)
Fez em 17/05/2020	130	Serviço de Pós da Energisa® PDI	30,64 25,05
Março 130		Impostos e Encargos de Energia	45,67 31,71
Abriço 132		Serviço de Transmissão	5,65 3,72
		Encargos Sistêmicos	5,51 3,77
		Impostos Diretos e Encargos	53,04 36,25
		Outros Serviços	0,00 0,00
		Total	146,31 100,00
		Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2020) R\$141,41	

**PRÓXIMA LEITURA**  
17/06/2020

(REFERÊNCIA 03/2020 - Conjunto Mangabeira)

**INDICADORES DE QUALIDADE**

META	MENSAL	APURADO TRIMESTRE	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,07	0,00	10,15	20,30 NOMINAL 220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	3,17	0,00	6,35	12,70 CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMC	2,88			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIC RI	12,22			LIMITE SUPERIOR 231

**ATENÇÃO**

Declaro que os débitos e anotações de débitos - conforme prentes na Faz 12-007 de 29 de junho de 2009, informados a quitação de débitos referentes aos fatos e/ou regularizações de energia elétrica desta unidade consumidora, ocorridos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano à que se refere, e dos anos anteriores.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site App Energisa On e WhatsApp (83) 99135-5540

- Leitura confirmada

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58010-1490  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015 (2240)  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°044 491 277 - Emissao: 20/05/2020

**Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA** fica disponível para consulta e pagamento a partir de 20/05/2020

**BANCO DO BRASIL** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
00190 00009 03150 244006 09738 961177 1 82830000014631

**PAGADOR:** BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ - CPF/CNPJ 080 868 464-30  
RUA JOAQUIM ELIAS FIQUEIREDO, 30 / BL C AP 408 - MANGABEIRA  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58057-308

Nosso Nr 31502440009738961	Nº Documento 001975521202005	Data de Vencimento 11/06/2020	Valor do Documento R\$ 146,31	Valor Pago
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------

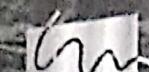
**BENEFICIÁRIO:** ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-660  
Agenzia / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3

Digitizado com



Direito Médico e  
Prevídicário

Luciano Silva Menezes - OAB/PB 25.228



Luciano Menezes  
ADVOGADO

## PROCURAÇÃO COM PODERES GERAIS E ESPECIAIS

**OUTORGANTE:** Brenda Yamryud Ferreira Paz,  
(nacionalidade) Brasileira, (estado civil) Solteira,  
(profissão) Alfaiate de Fábricas, portador do RG nº 3099546 SSP/PB,  
inscrito no CPF nº 060.868.464-30, residente e domiciliado (a) na R: Jaqueim  
Gomes de Figueiredo AP.406C nº 30, Bairro Mangabeira IV,  
CEP 58051306, na cidade de João Pessoa, endereço  
eletrônico: Brendayamryud\_2012@hotmail.com OBS: \_\_\_\_\_

**OUTORGADO:** Luciano da Silva Menezes, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.228, contato: (83) 98873-3522, com endereço eletrônico: lucianosilvamenezes.adv@gmail.com; e Vilson de Sousa e Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 20.591, João Pessoa - PB, ambos com escritório profissional situado na Rua.: Professora Alice de Azevedo, nº 278, Sala 101 – Centro. CEP 58013-480 onde deverão receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores supracitados, aos quais confere amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, inclusive com a cláusula "ad judicia et extra judicia", a fim de que possam defender os interesses e direitos do (a) outorgante, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia (em especial ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena para requerer e receber PRONTUÁRIO MÉDICO e requerer benefícios e documentos junto ao INSS), Entidade Paraestatal, Instituição Financeira Pública ou Privada, propondo ação competente em que o (a) outorgante seja parte interessada, receber citação e intimações, fazer notificações judiciais e extrajudiciais, retirar documentos e prontuários médicos, reclamar, requerer Justiça gratuita, conciliar, desistir, renunciar direitos, transigir, recorrer, levantar alvarás junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, receber e dar quitação, firmar compromissos, prestar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Requer que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados acima transcritos, sob pena de nulidade.

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

As partes outorgantes declaram, nos termos da Lei nº 1.060/50 (Lei da Assistência Judiciária Gratuita), que é pobre na forma da legislação de regência e que, por isso, não tem condições de arcar com as custas processuais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

João Pessoa, 29/06/2020  
Local e data

Brenda Yamryud Ferreira Paz  
Assinatura do Outorgante

(83) 98873-3522 / (83) 99172-6199 ☎  
lucianosilvamenezes.adv@gmail.com ✉

Digitado com car





**CONSULTA  
RESTITUIÇÃO**

**Situação das Declarações IRPF 2020**

Prezado Contribuinte (CPF 060.868.464-30),

**BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 30/06/2020 - 10:45:34

**Voltar**

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042465800000030606468>  
Número do documento: 20063015042465800000030606468

30/06/2020 10:47

Num. 31927317 - Pág. 1



**CONSULTA  
RESTITUIÇÃO**

**Situação das Declarações IRPF 2019**

Prezado Contribuinte (CPF 060.868.464-30),

**BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 30/06/2020 - 10:48:29

[Voltar](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042465800000030606468>  
Número do documento: 20063015042465800000030606468

30/06/2020 10:48

Num. 31927317 - Pág. 2



**CONSULTA  
RESTITUIÇÃO**

**Situação das Declarações IRPF 2018**

Prezado Contribuinte (CPF 060.868.464-30),

**BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 30/06/2020 - 10:49:33

**Voltar**

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042465800000030606468>  
Número do documento: 20063015042465800000030606468

30/06/2020 10:50

Num. 31927317 - Pág. 3



**CONSULTA  
RESTITUIÇÃO**

**Situação das Declarações IRPF 2017**

Prezado Contribuinte (CPF 060.868.464-30),

**BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 30/06/2020 - 10:50:37

**Voltar**

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042465800000030606468>  
Número do documento: 20063015042465800000030606468

30/06/2020 10:50

Num. 31927317 - Pág. 4



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

201.17549.80-5

NÚMERO

2366988

UF

0040

PB

Brenda Ayngury Ferreira Poy

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

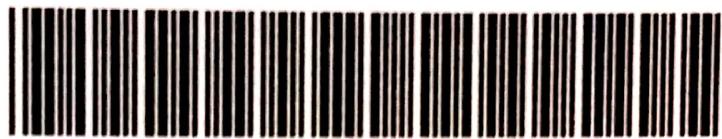


Digitado com Car



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042608300000030607237>  
Número do documento: 20063015042608300000030607237

Num. 31927339 - Pág. 1



**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

**FILIAÇÃO.....: REGIVANDO PAZ DA SILVA  
MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

**NASCIMENTO....: 05/02/1996 SEXO: FEMININO**

**ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO**

**NATURALIDADE: JOÃO PESSOA - PB**

**DOCUMENTO....: C. I. 3099516 28/04/2006 SSDS PB**

**LEI N° 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995**

**CPF.....: 060.868.464-30 CNH.....:**

**TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:**

**LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PB - 11/04/2013**

*Rodolfo Ramalho Catão*  
Rodolfo Ramalho Catão

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba

**ASSINATURA DO EMISSOR**

Digitalizado com Car



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042608300000030607237>  
Número do documento: 20063015042608300000030607237

Num. 31927339 - Pág. 2

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO

Nº.: 75

Município: CAMPINA GRANDE/PB

Esp. do Estab.: Limpeza em predios e em domicilios

Cargo: ASSIST ADMINISTRATIVA

CBO nº.: 411010

Admissão: 03 de Agosto de 2.015

Registro nº.: 053-1558 Fls/Ficha: 1558

Remuneração Especif.: R\$ 852,00 P/M

(OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Zelo Locação de Mão de Obra Eireli

ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

RG. 3191078 - Aux. Administrativo

ASS. DO EMPREGADOR OU A RGÓ C/ TESTEMUNHA

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>

DATA DE SAÍDA

25 DE Abril DE 2017

Zelo Locação de Mão de Obra Eireli

ASS. DO EMPREGADOR OU A RGÓ C/ TESTEMUNHA

1<sup>a</sup>

Diego Gonçalves de Sousa

RG. 3191078 - Aux. Administrativo

COM. DISPENSA CD N°

FGTS Nº DA CONTA:

07

Digitado com o Car



# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR NAC TREINAMENTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CGC/CPF/CEI 12.021.239/0001-27

ENDEREÇO R. JUVENTIN, MARCO DA SILVA

MUNICÍPIO João Pessoa UF PE

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO RECEPCIONISTA

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 02 DE MARÇO DE 2017

REGISTRO Nº 31 FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Nac Treinamentos Serviços e Consultoria LTDA

1º CNPJ: 12.021.239/0001-27

DATA DE SAÍDA 03 DE Dezembro DE 2017

1º 2º

Nac Treinamentos Serviços e Consultoria LTDA

2º CNPJ: 12.021.239/0001-27

08

Digitado com Car



# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA  
EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO  
Nº: 78

Município: CAMPINA GRANDE/PB

Esp. do Estab.: Limpeza em prédios e em domicílios

Cargo: RECEPCIONISTA

CBO nº: 422105

DATA DE Admissão: 01 de Dezembro de 2.017

Registro nº: 053-2100

Fls/Ficha: 2100

Remuneração Especial: R\$ 960,00 P/M

(NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

DATA

REGIST

REMUN

Empregador: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA  
EIRELI RG: 31916X8 - AUX. Administrativo

1º

2º

DATA DE SAÍDA

01

DE

DE

2019

Zelo Locação de Maio de Obra Eireli

ASS. DO EMPREGADO E DA EMPRESA TESTEMUNHA

1º

2º

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA:

09

Digitado com Car



## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALIMENTADO EM 01/01/16 PARA R\$ 934,00  
MOTIVO C.C. + Zélo Locação de Mão de Obra Final

ALIMENTADO EM 01/01/17 PARA R\$ 980,00  
MOTIVO C.C + Zélo Locação de Mão de Obra Final

ALIMENTADO EM 27/09/18 PARA R\$ 977,37  
MOTIVO CCT Zélo Locação de Mão de Obra Final

ALIMENTADO EM 01/01/19 PARA R\$ 1.058,00  
MOTIVO Sal. aumento Zélo Locação de Mão de Obra Final

ALIMENTADO EM ..... PARA R\$ .....  
MOTIVO .....



## ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01/11/16 A 30/11/16

PERÍODO 2015/2016 Zélio Locatelli

ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....

PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....

PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....

PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....

PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE ..... A .....

PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR



## ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

17.08.15

Nº 1721281

MATR - SESC

MAG 1849542

R.18.08.16

23/08/14

34

Digitado com car



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190655317**      **Vítima: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

**Data do Acidente: 03/08/2018**      **Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Carta nº 15159930

Pag. 00403/00404 - carta\_01 - INVALIDEZ





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190655317**      **Vítima: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

**Data do Acidente: 03/08/2018**      **Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO**

**Senhor(a), BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 30/08/2019, emitido pelo Dr. DELFIM SOARES CRM nº 758213 - PB, da Instituição IML, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00297/00298 - carta\_31 - INVALIDEZ



00050149

Carta nº 15179143



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042794900000030607245>  
Número do documento: 20063015042794900000030607245

Num. 31927347 - Pág. 1



## CERTIDÃO

Nº. 0240/2019

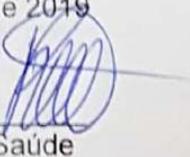
Atendendo solicitação de BRENDA YNGRID FERREIRA PAZ e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº150697 e prontuário de Nº2018080419 pertencente a **mesma** que foi atendida dia 03/08/2018 às 18H11min, vítima de colisão de moto x moto, apresentando trauma em mão direito.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura exposta do polegar direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 03/08/2018 com alta médica dia 06/08/2018.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 05 de março de 2019

Rosangela M. Escorel Almeida  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM-PB 3883

  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883

Digitado com



ELITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
OMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY  
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N  
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980  
FAX: ( ) - CNPJ:

Ficha Nr: 150697 Atd: Nao Regul.  
Data: 03/08/2018  
Hora: 18:11:49  
Repcionista: ANA CLAUDIA XAVIER SI  
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Nome: BRENDA YNGRID FERREIRA PAZ Num. de vezes atendido: 1  
CNS: 201175498050003 Sexo: F SEM DOCUMENTO: SD Fone: 988874920  
Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 05/02/1996 Id: 22 ano(s)  
End.: RUA TABELIAO SEVERINO ARAUJO, 0  
Bairro: AEROPORTO Cidade: BAYEUX UF :PB  
Mae: REGIVANDO PAZ DA SILVA Pai: MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Raca: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO  
Ocupação: SECRETARIO SEM ESPECIFICACAO Estado Civil: NAO INFORMADO  
INFORMACOES DE ENTRADA Escolaridade:

Resp.: BRENDA YNGRID FERREIRA PAZ  
Tel/Doc. Responsavel: 988874920 / SEM DOCUMENTO: SD  
Procedencia: HOSPITAL HUMBERTO LUCENA (TRAUMA )

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: COLISAO MOTO COM MOTO EM FRENTE O LICEU

Vitima de violência por: A TARDE, PASSAGEIRA

[ ] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA:	FR:	[ ] Aparentemente Bem	[ ] Grave
FC:	TP:	[ ] Politraumatizado	[ ] Convulsao
Peso:	Altura:	[ ] Hemorragia	[ ] Dispneia
Glicemias:	IMC:	[ ] Diarreia	[ ] Agitado
Circ. Abd:	O2%:	[ ] Regular	[ ] Chocado
		[ ] Vomito	

Onixa Principal

Observacao

MATURA DE FALNGE

SOLICITACAO DE URGENCIA NO ENCAMINHAMENTO DO  
HEETSHL

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Paciente vitime de acidente de moto  
do qual resultou trauma em mao  
do representante fracture exposto de mao

Diagnostico

Conduta

Fratura exposto de mao

Prescricao

Horario da medicacao

*Dr. Luciano da Silva Menezes  
Médico Traumatologista  
030-TEOT 55*

Solicitado cc de urgencia  
Paciente encaminhado ao HETSHT

Digitado em 03/08/2018



Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtdel Medicamentos | Dose | Horario | Evolucao

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Reservado p/ liberacao

### Assinatura da Enfermagem

#### PROCEDIMENTO REALIZADO

## DESTINO DO PACIENTE

[ ] Residencia [ ] Transferido [ ] Desistencia [ ] UTI  
[ ] Alta a pedido [ ] Enfermaria Obito: [ ] Atestado [ ] SVO [ ] IMI

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Médico

[Digitando.com](http://Digitando.com)





## RELATÓRIO DE CIRURGIA

<b>Nome:</b> Brenda yngrid ferreira paz				<b>Registro:</b>	
Idade:	Sexo: F	Cor:	Clinica: Ortop	EMP:	LR:
Data: 03/08/18	Cirurgião: Dr. Andreu Nussalla			1º Assistente:	
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
<b>DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO</b>				<b>CID</b>	
Fractura amputação poligástrica (D) contusão com luxação do dedo Lesão feixe nervovascular digital ulnar Fractura base FD poligástrica exposta G IIIA					
<b>DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO</b>				<b>CID</b>	
idem					
<b>PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)</b>				<b>CÓDIGO</b>	
limpeza unária desbridamento reconstrução matriz ungual fixação com FK					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 ( ) Sim 2 (X) Não	Descreva:		
Biópsia de Congelação:		1 ( ) Sim 2 (X) Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2( ) Terapia Intensiva 3( ) Residência 4 ( ) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Digitado com



## DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

**Posição e Preparo:**

Posicionamento do paciente  
anestesia e anestesista  
colocação de campos conforme habitual

**Incisão:** Não houve**Achados:** FCC dorso radial de 5 cm.

semi amputação poligar  
fratura exposta base FD poligar  
lado fixe digital menar, lado alto + mãoz unguial  
ulnar + contaminação

**Conduta:**

Lavagem + desbridamento  
reconstrução mãoz unguial  
fixação da fratura com 2 FK - cuidado manutenção da  
redução e posição da mãoz dos implantes rob escopia

**Fechamento:** sutura da pele

curativo ocultivo

**OBS:** ATB profilaxia 3 a 5 dias

observar evolução partes molles.

Dr. André H. Nardão  
Cirurgião e Traumatologista  
CRF-PE 15.342.1855-1277

**Data:** 03/08/18

**MÉDICO/CRM**

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Digitado com



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:29

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042865600000030607272>

Número do documento: 20063015042865600000030607272

Num. 31928081 - Pág. 5



## FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Brunda Yngrid Ferreira Paz Data da Admissão: 09/08/18  
 Prontuário: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Enfermaria: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
 Sexo: F  M  Cor: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
 Escolaridade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / /  
 QPD: DT 09/08/18 MT moto deformidade polgar  
 HDA: relata exposição solar e deformidade do polgar (D) - há 5 horas

Medicções em uso: NADA

**Interrogatório Sintomatológico:**

**Geral:** Febre Astenia Anorexia Perda de Peso \_\_\_\_\_ Kg em \_\_\_\_\_ Prurido Sudorese Calafrios Alopecia Adenomegalias Icterícia Tonturas Outros: \_\_\_\_\_

**Pele:** \_\_\_\_\_

**Cabeça e PESCOÇO:** Cefaléia Espirros Rinorréia Obstrução Nasal Epistaxe Dor de Garganta Bócio Rouquidão Disfagia Audição: \_\_\_\_\_ Visão: \_\_\_\_\_

**AR e ACV:** Dor \_\_\_\_\_ Tosse Expectoração Hemoptise Dispnéia Palpitações Desmaio Cianose Edema \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

**ABD:** Dor \_\_\_\_\_ Pirose Soluço Regurgitação Hematêmese Náuseas Vômitos Dispepsia Diarréia Melena Enterorragia Constipação Aumento de volume

**AGU:** Disúria Incontinência Retenção Poliúria Oligúria Noctúria Hematúria Mal Cheiro Corrimento Outras: \_\_\_\_\_

**SME:** Dor \_\_\_\_\_ Rigidez pós-reposo Deformidades Artralgia Calor Rubor Edema Crepitação Fraqueza Atrofia Espasmos

**SN e PSQ:** Insônia Sonolência Convulsões Motricidade e Sensibilidade Amnésia Libido Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Digitizado.com



**Antecedentes Pessoais e Hábitos:**Doenças Anteriores: NUPA

Alergias: \_\_\_\_\_

Cirurgias: \_\_\_\_\_ [ ]HTF

[ ]HAS [ ]DM [ ]TB [ ]HEP [ ]Dislipidemia [ ]Banco de Rio [ ]Casa de Taipa \_\_\_\_\_

[ ]Trauma \_\_\_\_\_ [ ]Neo \_\_\_\_\_ [ ]Tabagismo \_\_\_\_\_

[ ]Alcoolismo \_\_\_\_\_

Exercício Físico: \_\_\_\_\_ Alimentação: \_\_\_\_\_

**Antecedentes Familiares:**

HAS \_\_\_\_\_ DM \_\_\_\_\_ TB \_\_\_\_\_ NEO \_\_\_\_\_

Dislipidemias \_\_\_\_\_

**Exame Físico:**Peso: \_\_\_\_\_ Kg Altura: \_\_\_\_\_ m IMC = \_\_\_\_\_ PA = \_\_\_\_\_ mmHg  
FC = \_\_\_\_\_ FR = \_\_\_\_\_ TEMP(°C) = \_\_\_\_\_

Geral: \_\_\_\_\_

Cabeça e PESCOÇO (ORF e Otoscopia): \_\_\_\_\_

Gânglios: \_\_\_\_\_

Pele: lúpide dorso vulnar extensa do polegar DACV: simil amputação nível falange distalACV: contaminacão importante com graxa

AR: \_\_\_\_\_

ABD: \_\_\_\_\_

AGU: \_\_\_\_\_

SME: purpura OKSN: Hipoestesia digital vulnar polegar ?Resultados de Exames Complementares: RX fratura exp polegar FD DHipóteses Diagnósticas: simil amputação polegar DConduta: ao bloco cirúrgico de urgência  
oriento sobre risco de infecção, pseudoartrose e amputação  
dividido gravidade da lesão.*Dr. André H. Nogueira  
Ortopedista 2º ano residente  
CRM-13992-PE-1.728*



## LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NAME	Breneda Yngaril F. Diaz			PACIENTE/SP		
IDADE	22	SEXO	FER	CLÍNICA	DISP	ESTO
DATA DE ADMISSÃO	03/08/18			DATA DE ALTA	06/08/18	
DIAGNÓSTICO INICIAL	Fx. de fôlbulos dentais 18 R&D + F1at.					CID
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO	Base F0 fôlbulos (Fx. eruptivo)					
OUTROS DIAGNÓSTICOS						
PRINCIPAIS EXAMES	R&D + fôlbulos férulos					
PROCEDIMENTO REALIZADO	F1at - Enx. -					
TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA						
ANATOMIA PATHOLOGICA						
INFECÇÃO F.O.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	COLETA DE MATERIAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESULTADO BACTERIOLOGIA						
CONDICÕES DE ALTA	MELHORADO	REMOVIDO	A PEDIDO	CURADO	ÓBITO	
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EXAME, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES)						
Paciente submetido a tratamento cirúrgico em intensiva, 06/08/18 para alta hospitalar e suspensão de tratamento.						

### ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA:					
REPOUSO:	Relativo em casa por _____ dias. Retorno às atividades sem esforço físico em _____ dias. Retorno às atividades com esforço físico leve em _____ dias e com esforço maior em _____ dias.				
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA:	Levá-la com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchado" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente Complexo Hospitalar.				
MEDICAÇÕES PARA CASA:	Antit. + Antibiotico				
RETORNO	Ao posto de saúde em _____ Ao Ambulatório do _____				
	para retirada de pontos. em 30 dias para revisão.				
DATA	06/08/18				
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar Para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO					

06/08/18  
Luciano da Silva Menezes  
MÉDICO / CRM

Digitado com





## CARTÃO DE RETORNO

PACIENTE: Brenda Yngrid F. Day

DATA DO ATENDIMENTO: 03/08/18

Nº PRONTUÁRIO:  FICHA:

MÉDICO (CARIMBO): Dr. Andrade

DIAGNÓSTICO: Fr. suspeita de I<sup>o</sup> ADD

PROCEDIMENTO:

trat. frugro

SEMPRE QUE RETORNAR AO HOSPITAL É  
NECESSÁRIO APRESENTAR ESTE CARTÃO.



**O**

F. Day

08/18

**FICHA:**

Andrade

I<sup>o</sup> ADD

HOSPITAL É  
CARTÃO.

*Retorno dia 07 a 10 de set.*

DE	SPECIALIDADE	TURNO	SALA
16.08.18		09:00	
13/09/18		11:00	

Digitado com



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:29

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042865600000030607272>

Número do documento: 20063015042865600000030607272

Num. 31928081 - Pág. 9



## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Brenda Yngre Ferreira Paz portador(a) da identidade RG \_\_\_\_\_, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 9 horas, portador(a) da patologia CID-10 \_\_\_\_\_, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 60 (semito) dias, a partir desta data. 03/08/18

João Pessoa, 06/08/18

Trago Bruno F. P. Pinheiro  
Médico  
CRM-PB-10933

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1º VIA-PACIENTE

2º VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.

Digitado com



REDE  
HAPVIDA

Av. Júlia Freire, 1058 – Expedicionários, João Pessoa-PB

## LAUDO MÉDICO

Declaro, para fins trabalhistas, que a paciente Brenda Yngryd Ferreira Paz sofreu acidente de moto no dia 03/08/18 evoluindo com semiampuração do polegar D. Foi submetida à tratamento cirúrgico de urgência no mesmo dia. No momento se encontra em seguimento ambulatorial e reabilitação funcional.

CID: S62

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

Dra. Andrea H. Nasrala  
Cirurgia da Mão  
CRM 10.582 TECIT-13.745

Dra. Andrea H. Nasrala – CRM-PB: 10.582

Digitizado com



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:29  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042865600000030607272>  
Número do documento: 20063015042865600000030607272

Num. 31928081 - Pág. 11



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL

## LESÃO CORPORAL



03.01.06.082019.22704

BRENDA YNGRID FERREIRA PAZ

Órgão Requisitante: Delegacia de Acidentes de Veículos da capital  
Dr(a): Marcos Antonio Vasconcelos

---

Remeter para: Delegacia de Acidentes de Veículos da capital  
Dr(a): Marcos Antonio Vasconcelos

Digitado com



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015042983200000030607253>  
Número do documento: 20063015042983200000030607253

Num. 31928055 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL

C: 491219 Laudo nº: 03.01.06.082019.22704

LAUDO TRAUMATOLÓGICO  
Ferimento ou ofensa física

Data do exame: 30/08/2019 Hora do exame: 12:22

**PREÂMBULO:** Órgão Requisitante: Delegacia de Acidentes de Veículos da capital. Nº da Solicitação: 267/2019 Autoridade Solicitante: Marcos Antonio Vasconcelos. Nome: BRENDA YNGRID FERREIRA PAZ, 23 anos, sexo: feminino Raça/cor: pardo filho(a) de: Regivaldo Paz da Silva e de: Maria Luciana Ferreira da Silva. Estado civil: solteira(a). Nacionalidade: brasileira. Natural de: João Pessoa/PB. Profissão: funcionaria publica estadual.

**HISTÓRICO:** Conta que por volta das 14:15 horas do dia 03/08/2018 foi vítima de acidente de trânsito na Av: Getúlio Vargas.

**DESCRIÇÃO:** A periciada apresenta cicatriz de forma irregular normocrônica e normotrófica na face dorsal e palmar do polegar direito, com diminuição da força e movimentação funcional e segundo laudo de atendimento foi atendida no dia 03/08/2018 por volta das 18:11 horas vítima de acidente de trânsito apresentando fratura exposta do polegar direito tendo sido submetida a procedimento cirúrgico de redução da fratura e reconstrução da falange distal por CID S62/T92.0

**QUESITOS:**

- 1) Há ferimento ou ofensa física? SIM.
- 2) Qual o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE.
- 3) Houve perigo de vida? NÃO.
- 4) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM, debilidade na função de preenção da mão direita.
- 5) Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? sim por fratura exposta do polegar direito.
- 6) Provocou aceleração de parto? NÃO.
- 7) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 8) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 9) Resultou deformidade permanente? NÃO.
- 10) Provocou aborto? NÃO.

DR. DELEPIM SOARES  
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL  
MAT.75.821-3



Digitizado com





**CLiNOR**  
ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA

Brenda Ygnid ferura Paz

Laudo médico

declaro, para fins de DPVT, que a paciente supracitada apresentou acidente de moto x cam no dia 03/08/18 envolvendo com diagnóstico de amputação traumática do polegar (D) a fratura exposta da falange do polegar. Foi submetida à tratamento único de urgência com fixação da fratura e reconstrução ilio-ungueal. No momento apresenta deformidade face ulnar polegar (D) como sequela do trauma, e varo de movimento funcional sem dor.

CID: S62 / 792

30/08/19

Dra. Andrea H. Nasrato  
Ortopedia/Cirurgia da Mão  
CRM 10.582-TEOT 13745



**CENTRO** - Av. Getúlio Vargas, 126 - es 3015 2029

**PRIMA** - Av. General Edson Ramalho, 479 - es 3226 7555

**SUL** - Av. Walfredo Macedo Brandão, 1011 - es 3235 4348

[WWW.CLINOR.COM.BR](http://WWW.CLINOR.COM.BR)

Digitizado.com





**CLiNOR**

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Bruna Ynayá Ferreira Paz  
Resumo

Declaro, para fins TRABALHISTAS,  
que a paciente Bruna Ynayá  
Ferreira Paz sofreu ACIDENTE  
se nata em 03/08/18 com  
SEMI-IMERSÃO no centro direito.  
Foi submetida à exame  
clínico no mesmo dia. No  
momento se encontra em  
SEGUIMENTO INSTITUCIONAL E  
REABILITACAO FUNCIONAL

CIA S67

Dr. Rafael A. Valester  
Ortopedia e Traumatologia  
Ortopedia Pediátrica  
CRM-PB: 12244 / TEOF: 16021

27/05/19



**CENTRO** - Av. Getúlio Vargas, 126 - 83.3016-2029  
**PRAIA** - Av. General Edson Ramalho, 479 - 83.3226.7555  
**SUL** - Av. Walfredo Macedo Brandão, 1011 - 83.3235.4348

[WWW.CLINOR.COM.BR](http://WWW.CLINOR.COM.BR)



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:31

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015043051900000030607262>

Número do documento: 20063015043051900000030607262

Num. 31928067 - Pág. 2

Digitado com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



CNPJ 08.806.754/0015-40  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA  
Av. Diógenes Chianca, 1777  
Bairro: Centro CEP 58035-000  
João Pessoa - PB

## DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 912/010, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2150730, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ, idade 23 anos, vítima de **Acidente de Trânsito (Colisão moto x moto)** no dia 03/08/2018, na Av. Pres. Getúlio Vargas, Bairro: Centro - João Pessoa - aproximadamente às 14:20 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2019.

Marina Travassos Lopes  
Estatística - SAME  
SAMU 192 Regional João Pessoa  
Mat. 67.574-8

Marina Travassos Lopes  
Mat. 67.574-8  
Coordenação do SAME  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Águas Fria – CEP: 58053-000 – João Pessoa – PB  
Fone SAME: (83) 3213-9140 / 3212-9148

Digitado com



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



### CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 05684.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 05684.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 12:36 horas do dia 24 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Cristiano Cruz Cordula, Agente de Investigação, matrícula 1565699, ao final assinado, compareceu **Brenda Yngryd Ferreira Paz**, CPF nº 060.868.464-30, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), profissão Secretaria, filho(a) de Maria Luciana Ferreira da Silva e Regivaldo Paz da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 05/02/1996 (23 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Juscelino Kubitschek, Nº 708, bairro Jardim Aeroporto, tendo como ponto de referência Rua Principal., na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98887-4920.

#### **Dados do(s) Fatos:**

Local: Av. Presidente Getúlio Vargas, Em Frente Ao Lyceu, João Pessoa/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 03/08/18 14:15h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

#### **E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE, segundo a notificante no dia 03/08/2018 por volta das 14:15 horas quando transitava, pela Av. Getúlio Vargas sentido Centro/Praia; Centro; João Pessoa-PB, com o veículo tipo HONDA/CG 160 FAN ESDI ano emodelo: 2016/2017, de cor preta de placa: QFY1537/PB CHASSI: 9C2KC2200HR006492 pertencente a **VERONICA VICENTE FERREIRA**; Que segundo a declarante transitava normalmente na garupa da referida moto, pilotada pelo Sr. Paulo Alfredo Barbosa Júnior CPF: 056.551.054-11, quando este trafegava na primeira faixa à direita quando a motorista do veículo, CITROEN C3 de placa NQB9341, Renilda de Araújo Santos Fernandes; que vinha na 3º faixa à esquerda mudou abruptamente para a faixa onde a moto conduzida pelo Sr. Paulo Alfredo trafegava, vindo a colidir com a referida moto, QUE devido ao fato a declarante veio a cair ao solo e se lesionar, sendo socorrido pelo CORPO DE BOMBEIROS BOLETIM DE Nº 0537-2018 e conduzido para o **COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY**, onde foi diagnosticado **FRATURA EXPOSTA DO POLEGAR DIREITO COM SEMIMAMPUTAÇÃO CID S62**, conforme CERTIDÃO nº 0240/2019 assinado pela médica Rosangela Medeiros Escorel Almeida

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO CRUZ CORDULA

Agente de Investigação

BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ  
Noticiante

Digitado em



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015043228500000030607259>  
Número do documento: 20063015043228500000030607259

Num. 31928062 - Pág. 1

 <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b> <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>		
<p><b>DETAN - PB</b> N° <b>012973843393</b>  <b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO</b>  <b>VIA</b> COD. RENAVAM <b>PRT</b> 20160000485794-7 <b>EXERCÍCIO:</b></p>		
<b>LACRE</b> <b>1</b> <b>0110152989-7</b> <b>00/00000000</b> <b>2016</b>	<b>NOME</b> <b>VERONICA VICENTE FERREIRA</b>	
<b>CPF/CNPJ</b> <b>88502643487</b>	<b>PLACA</b> <b>QFY1537/PB</b>	
<b>PLACA ANT/UF</b> <b>1 NOVO PB</b>	<b>CHASSI</b> <b>9C2KC2200HR006492</b>	
<b>ESPECIE TIPO</b> <b>PAS/MOTOCICLE/NAO APPLIC.</b>	<b>COMBUSTIVEL</b> <b>ALCO/GASOL.</b>	
<b>MARCA/Modelo</b> <b>HONDA/CG 160 FAN ESDI</b>	<b>ANO/FAB.</b> <b>2016</b> <b>ANO/MODELO</b> <b>2017</b>	
<b>CAP/POT/CIL.</b> <b>2 P/162 /CI</b>	<b>CATEGORIA</b> <b>PARTIC</b>	
<b>COR PREDOMINANTE</b> <b>PRETA</b>		
<b>COTA UNICA</b> <b>IPVA PAGO EM</b> <b>08/11/2016</b>	<b>VENC. COTA UNICA</b> <b>1<sup>º</sup></b> <b>FAIXA IPVA</b> <b>*****</b> <b>0</b>	
<b>VENC. COTAS</b> <b>2<sup>º</sup></b> <b>3<sup>º</sup></b>		
<b>PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)</b> <b>*****</b>	<b>IOF (R\$)</b> <b>SEGURADO PAGO</b>	<b>PRÉMIO TOTAL (R\$)</b> <b>08/11/2016</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <b>A.F ADM DE CONC NACION HONDA LTDA</b>		
<b>0</b>		
<b>BAYEUX-PB</b> <b>41947</b>	<b>LOCAL</b> 	<b>DATA</b> <b>11/11/2016</b>
<b>2472</b>		

**VALID**

<b>AUTOMÓVEIS DE VIA TERRESTRE OU PÓRTEA/CARGA/ PESSOAS</b> <b>TRANSPORTADAS OU NÃO/ SEGURO DPVAT</b>	
<b>PB N° 012973843393</b> <b>BILHETE DE SEGURO DPVAT</b>	
<p>ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DE DPVAT          PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA AO VERSO          AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  <a href="http://www.dpvatsegurodetransto.com.br">www.dpvatsegurodetransto.com.br</a>          SAC DPVAT 0800 926 1201</p>	
<b>11/11/2016</b>	
<b>ENERGIA</b> <b>2016</b>	<b>11/11/2016</b>
<b>CPF/CNPJ</b> <b>1 88502643487</b>	<b>PLACA</b> <b>QFY1537/PB</b>
<b>RENAVAM</b> <b>01101529897</b>	<b>MARCA/Modelo</b> <b>HONDA/CG 160 FAN ESDI</b>
<b>ANO/FAB.</b> <b>2016</b>	<b>CATEGORIA</b> <b>9</b>
<b>9C2KC2200HR006492</b>	
<b>PRÉMIO TARIFÁRIO</b>	
<b>IPNS (R\$)</b> <b>*****</b>	<b>DENATHAN (R\$)</b> <b>*****</b>
<b>CUSTO DO BILHETE (R\$)</b> <b>*****</b>	
<b>SEGURADO</b>	<b>PAGO</b>
<b>PAGAMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>COTA UNICA</b>	<input type="checkbox"/> <b>PARCELADO</b>
<b>08/11/2016</b>	
<b>SEGURADORA LÍDER - DPVAT</b> <b>CMFJ 00248.800/0801-04</b> <b>www.seguradoralider.com.br</b>	
<b>2472-0912337-20161111</b>	

**JUL-2016**

Digitizado com





**REQUISIÇÃO DE EXAME Nº: 267/2019**  
Exame Requisitado: **Traumatológico Complementar**

João Pessoa/PB, 30/07/2019

**Ao Senhor**  
**Gerente Executivo**  
**Núcleo de Medicina e Odontologia Legal**  
**IPC-PB**

**Assunto: Requisição de Exame**

Senhor Gerente

Requisitamos a Vossa Senhoria as providências, para que no prazo legal (Art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94), seja procedido o exame de **Traumatológico** da pessoa abaixo qualificada, e que o laudo seja remetido para a **DELEGACIA DE ACIDENTES DE VEÍCULO**

**NOME: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

**NACIONALIDADE: brasileira**

**NATURALIDADE: João Pessoa/PB**

**IDENTIDADE: 3099516 - PB**

**FILIAÇÃO: MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA E RIGIVALDO PAZ DA SILVA**

**DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1996 IDADE: 23 anos**

**ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMP.**

**PROFISSÃO: FUNC. PÚB. ESTADUAL**

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRA**

**ENDERECO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 708, JARDIM AEROPORTO,  
BAYEUX/PB**

**TELEFONE: 83-98887-4920**

**DATA E HORA DO FATO: 03/08/2018 às 14:15 horas**

**HISTÓRICO:** QUE NO DIA E HORA ACIMA DESCritos, FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, QUANDO TRANZITAVA NA GARUPA DA MOTOCICLETA DE PLACA QFY 1537/PB NA AV. GETÚLIO VARGAS SOFREU UM ACIDENTE DE TRANZITO, FOI SOCORRIDA PELA AMBULANCIA DO CORPO DE BOMBEIROS E CONDUZIDA PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

Referência: Certidão de Registro de Ocorrência nº 05684.01.2019.1.00.401

**MARCOS ANTONIO VASCONCELOS**  
Delegado de Polícia Civil

Jefferson Andrade de Medeiros  
Mat. 182.362.1/IPC  
recebido em 30/08/2019

Brenda Yngryd Ferreira Paz

Digitado com





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I/CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 0537 - 2018	Responsável pelo Levantamento do Acidente: IGRINALDO BRANDÃO GONZAGA FILHO				Posto/Graduação: SD/PM
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: Av. Pres. Getúlio Vargas	Hora 14:15	Bairro Centro	Município: João Pessoa	UF PB	
Data da Ocorrência 03/08/2018	Dia da Semana Sexta-feira	C/S Vítima (QT) Com/01	Tipo de Acidente Colisão Lateral	Tipo de pavimento Asfalto	Condições da Pista Seca
Condições do Tempo Bom	Envolvidos no acidente (Quantidade) 03 veículos		Controle do tráfego Pista Simples de Sentido Único		

CONDUTOR 01

Nome Paulo Alfredo Barbosa Júnior	Sexo Masculino	Nascimento 12/03/1994	RG 3664513
--------------------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

Endereço

Rua Juscelino Kubitschek, 718, Bayeux, PB – Tel.(083)99904-7116

1ª Habilitação 24/08/2012	Categoria AB	Registro CNH N. <sup>º</sup> 05576286592	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 26/17/2021	Usava cinto -	Usava Capacete -
------------------------------	-----------------	---	------------	--------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

Exame de Embriaguez Alcoólica Não	Destino do Condutor Permaneceu no local
--------------------------------------	--

VEÍCULO 01

Marca/Modelo Honda CG 160	Especie Motocicleta	Placa QFY 1537	Categoria Particular	Município Bayeux	U.F. PB
------------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------	------------

Nome do Proprietário

Verônica Vicente Ferreira

Seguradora DPVAT	Bilhete N. <sup>º</sup> 013928884033	Renavan N. <sup>º</sup> 0110152989-7	Data da Emissão 22/12/2017
---------------------	---	---	-------------------------------

Condições do Veículo Antes do Acidente

Nada constatado

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Condutor declarou que: trafegava na via "A", na faixa da direita, no sentido Centro – Praia, no momento que seguia o fluxo foi surpreendido pelo V3 que veio da faixa da esquerda para a direita vindo a interceptar a passagem do V1, vindo o mesmo a colidir lateralmente no V3, o mesmo freou mas não teve como evitar o acidente.

CONDUTOR 02

Nome Gabriel Jó Alves	Sexo Masculino	Nascimento 16/05/1995	RG 3800453
--------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

Endereço

Rua José da Silva Bezerra, 47, Mangabeira IV, João Pessoa, PB – Tel.(083)98850-5643

1ª Habilitação 22/04/2014	Categoria AB	Registro CNH N. <sup>º</sup> 06049453445	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 17/10/2018	Usava cinto -	Usava Capacete -
------------------------------	-----------------	---	------------	--------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

Exame de Embriaguez Alcoólica Não	Destino do Condutor Permaneceu no local
--------------------------------------	--

VEÍCULO 02

Marca/Modelo Honda XRE 300	Especie Motocicleta	Placa OGE 0499	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB
-------------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------	--------------------------	------------

Nome do Proprietário

Gabriel Jó Alves

Seguradora DPVAT	Bilhete N. <sup>º</sup> 013176765990	Renavan N. <sup>º</sup> 0058619672-2	Data da Emissão 20/07/2017
---------------------	---	---	-------------------------------

Condições do Veículo Antes do Acidente

Nada constatado

VERSÃO DO CONDUTOR 02

Condutor declarou que: trafegava na via "A" na faixa da direita sentido Centro – Praia, no momento que seguia o fluxo quando foi surpreendido pelo V3 que ao mudar de faixa da esquerda para a direita vindo a interceptar a passagem do mesmo, vindo o mesmo a frear mas não teve como evitar.

DATA DE TIRADA DA FOTO: 10/08/16  
CÓPIA DE CONSULTA: 10/08/16

Digitado em 10/08/16



## CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 0537 - 2018

## CONDUTOR 03

Nome Renilda de Araújo Santos Fernandes	Sexo Feminino	Nascimento 24/03/1938	RG 151267
--	------------------	--------------------------	--------------

## Endereço

Rua Governador Mário Covas, 201, Ap.103, Bloco 09, Geisel, João Pessoa, PB – Tel.(083)988168777

1ª Habilitação 07/10/1973	Categoria B	Registro CNH N.º 00554504361	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 31/10/2019	Usava cinto -	Usava Capacete -
------------------------------	----------------	---------------------------------	------------	--------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

## Exame de Embriaguez Alcoólica

Não

## Destino do Condutor

Permaneceu no local

## VEÍCULO 03

Marca/Modelo Citroen C3	Espécie Automóvel	Placa NQB 9341	Categoria Particular	Município Cabedelo	U.F. PB
----------------------------	----------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------	------------

## Nome do Proprietário

Renilda de Araújo Santos Fernandes

Seguradora DPVAT	Bilhete N.º 013929676973	Renavan N.º 0099216982-8	Data da Emissão 15/03/2018
---------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

## Condições do Veículo Antes do Acidente

Nada constatado

## VERSÃO DO CONDUTOR 03

Condutor declarou que: trafegava na via "A", na faixa da direita, no sentido Centro – Praia, no momento que diminuiu a velocidade, pois ia estacionar a sua direita, quando foi surpreendida, pelo V1 e V2 pois os mesmos veio a colidir lateralmente no V3, a mesma freou mas não teve como evitar o sinistro.

## VÍTIMA 01

Nome Brenda Ingrid Ferreira Paz	Sexo Feminino	Nascimento 06/02/1996	Viajava no Veículo N.º 01
------------------------------------	------------------	--------------------------	------------------------------

## Endereço

Rua Juscelino Kubitschek, 718, Bayeux, PB – Tel.(083)99904-7116

Condição da Vítima Passageira	Conduzida Para Hospital de Trauma	Usava Cinto -	Usava Capacete
----------------------------------	--------------------------------------	------------------	----------------

## CONSTATADO

Constatado quando do levantamento que: o impacto deu-se na faixa da direita devido as marcas de fricção no asfalto de aproximadamente 2,00 mts, tendo como vítima a passageira do V1.

Todos os veículos liberados no local.

Ficha em anexo

João Pessoa – PB, 14 de Agosto de 2018.

BAIXAR ÁUDIO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 701 001 18  
Assinatura

*Igrinaldo Brandão Gonzaga Filho*  
Igrinaldo Brandão Gonzaga Filho – Soldado PM  
Responsável pelo Levantamento

Digitado em





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



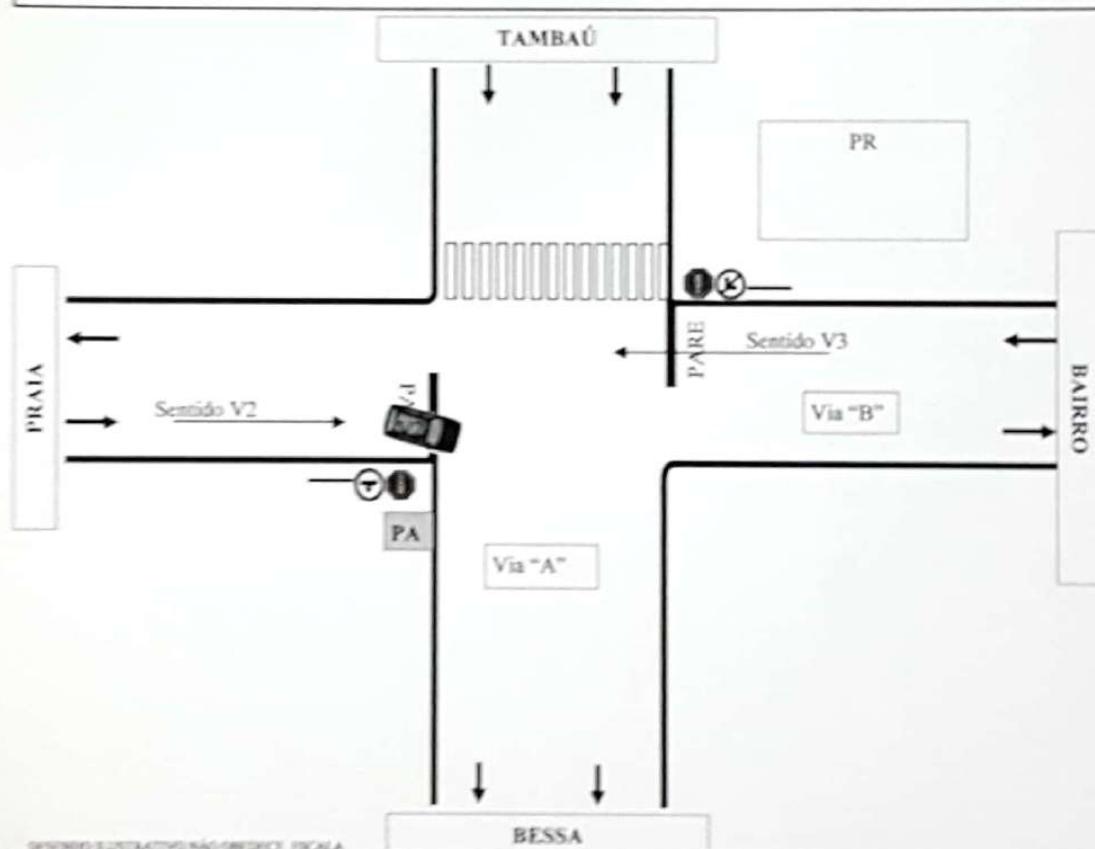
CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0706/ 2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" - Rua João Cincio da Silva 08,00metros  
VIA "B" - Rua Cláudio Pereira 06,50metros

PR (Ponto de Referência) Praça Alcides Carneiro  
PA (Ponto de Amarração) Poste da Energisa

V1 (Veículo 01) Retirado do local  
V2 (Veículo 02) Eixos Dianteiro Direito 02,30 e Traseiro Direito 03,80 metros para (PA)  
V3 (Veículo 03) Retirado do local



DISCORSO ILUSTRAITIVO NÃO-ESCALA

AVARIAS



V1

V2

V3

ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOLETIM - BOAT  
Copia da ocorrência feita com o nº 0706/18

FM: 10/09/18

Jandison Lemos de Moraes Sd PM  
Responsável pelo Levantamento





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT**



CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0537/ 2018

## AMARRAÇÕES

VIA "A" - Avenida Getulio Vargas 15,00metros

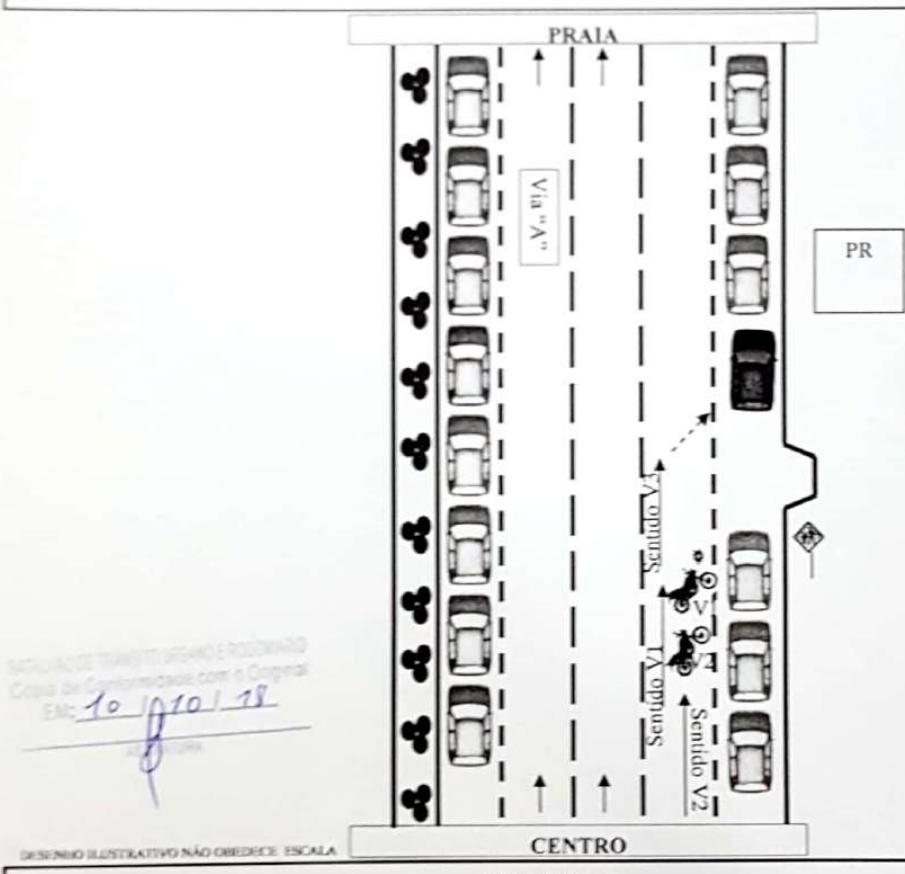
PR (Ponto de Referência) Lyceu Paraibano

PA (Posto de Amarração) Guia do meio fio

V1 (Veículo 01) Eixos Dianteiro Direito 03.20 e Traseiro Direito 03.70 metros para (PA)

V2 (Veículo 02) Eixos Dianteiro Direito 02.20 e Traseiro Direito 02.70 metros para (PA)

V3 (Veículo 03) Eixos Dianteiro Direito 00.40 e Traseiro Direito 00.30 metros para (PA)



DESENHO ILUSTRATIVO NÃO OBEDECER ESCALA

## A VARIAS



VI

V2

V3

Igrinaldo Brandão Gonzaga Filho Sd PM  
Responsável pelo Levantamento





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0537/ 2018

FOTOS DO VÍ

FRENTE (V1)



TRASEIRA (V1)



LATERAL DIREITA (V1)



LATERAL ESQUERDA (V1)



Ignacio Baggio Gonçaga Filho Sd PM  
Responsável pelo Levantamento

10/06/2018  
4

Digitado em



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015043488000000030607929>

Número do documento: 20063015043488000000030607929

Num. 31928088 - Pág. 5



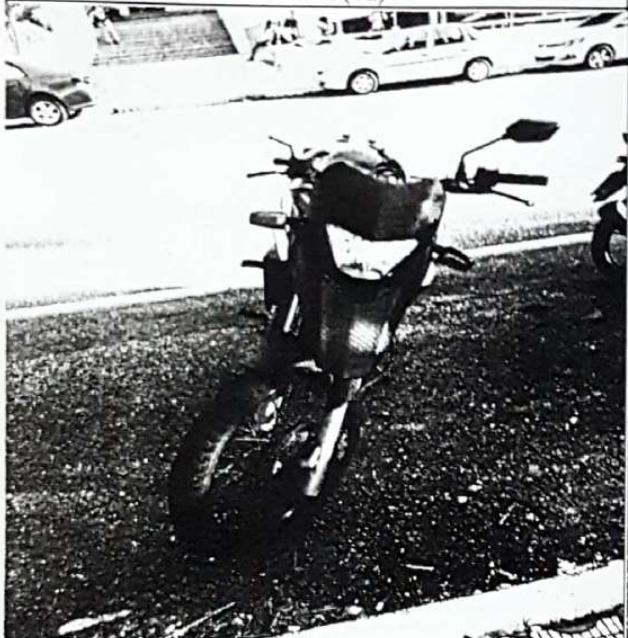
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0537/ 2018

FOTOS DO V2

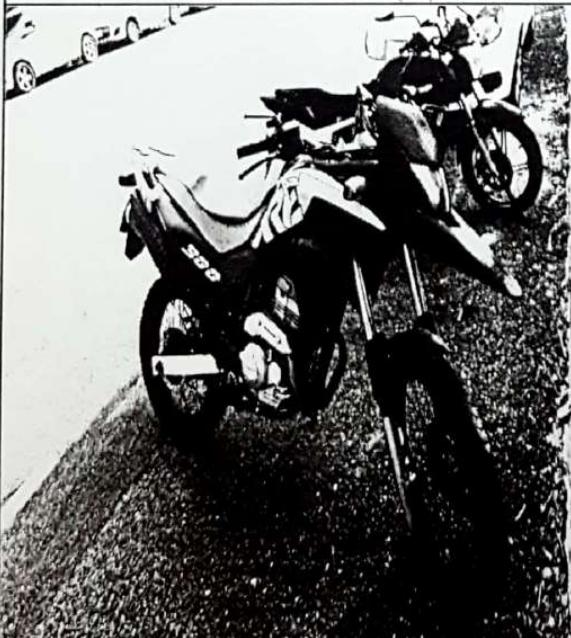
FRENTE (V2)



TRASEIRA (V2)



LATERAL DIREITA (V2)



LATERAL ESQUERDA (V2)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 10 / 06 / 18

ASSINATURA

3

*Igrinaldo Brundão Gonzaga Filho Sd PM*  
Igrinaldo Brundão Gonzaga Filho Sd PM  
Responsável pelo Levantamento

Digitizado por



Assinado eletronicamente por: LUCIANO DA SILVA MENEZES - 30/06/2020 15:04:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006301504348800000030607929>

Número do documento: 2006301504348800000030607929

Num. 31928088 - Pág. 6



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0537/ 2018

FOTOS DO V3

FRENTE (V3)



TRASEIRA (V3)



LATERAL DIREITA (V3)



LATERAL ESQUERDA (V3)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Conformidade com o Original  
EM: 10/10/18

ASSINATURA

4

  
Igrinaldo Brandão Gonzaga Filho Sd PM  
Responsável pelo Levantamento

Digitizado.com



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)  
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS – BOAT Nº 0537 - 2018

DANOS NO V1

Marca/Modelo: Honda CG 160	Placa: QFY 1537	Responsável pelo Preenchimento: SD Brandão	Data: 03/08/2018
-------------------------------	--------------------	---	---------------------

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Nome da Peça	Avaliação		
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA
01	Garfo dianteiro	x		05	Chassi		x	
02	Mesa superior da suspensão dianteira	x		06	Garfo traseiro		x	
03	Mesa inferior da suspensão dianteira	x		07	Eixo traseiro (triciclos)			
04	Coluna de direção	x			Total Geral (Sim + NA)			00

Observações:DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais danificadas = 0	→ DANO DE PEQUENA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4	→ DANO DE MÉDIA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4	→ DANO DE GRANDE MONTA

DANOS NO V2

Marca/Modelo: Honda XRE 300	Placa: OGE 0499	Responsável pelo Preenchimento: SD Brandão	Data: 03/08/2018
--------------------------------	--------------------	---	---------------------

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Nome da Peça	Avaliação		
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA
01	Garfo dianteiro	x		05	Chassi		x	
02	Mesa superior da suspensão dianteira	x		06	Garfo traseiro		x	
03	Mesa inferior da suspensão dianteira	x		07	Eixo traseiro (triciclos)			
04	Coluna de direção	x			Total Geral (Sim + NA)			00

Observações:DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais danificadas = 0	→ DANO DE PEQUENA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4	→ DANO DE MÉDIA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4	→ DANO DE GRANDE MONTA

DANOS NO V3

Marca/Modelo: Citroen C3	Placa: NQB 9341	Responsável pelo Preenchimento: SD Brandão	Data: 03/08/2018
-----------------------------	--------------------	---	---------------------

AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE

PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Nome da Peça	Avaliação		
		Sim	Não	NA		Sim	Não	NA
01	Painel corta-fogo	x		12	Longarina traseira esquerda		x	
02	Longarina dianteira esquerda	x		13	Assoalho porta malas ou caçamba		x	
03	Caixa de roda dianteira esquerda	x		14	Longarina traseira direita		x	
04	Estrutura da soleira esquerda	x		15	Caixa de roda traseira direita		x	
05	Air Bags frontais	x		16	Estrutura da coluna traseira direita		x	
06	Air Bags laterais	x		17	Estrutura da soleira direita		x	
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda	x		18	Estrutura da coluna central direita		x	
08	Estrutura da coluna central esquerda	x		19	Estrutura da coluna dianteira direita		x	
09	Estrutura da coluna traseira esquerda	x		20	Assoalho central direito		x	
10	Caixa de roda traseira esquerda	x		21	Caixa de roda dianteira direita		x	
11	Assoalho central esquerdo	x		22	Longarina dianteira direita		x	
		Total Geral (Sim + NA)						00

Observações:DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1	→ DANO DE PEQUENA MONTA
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6	→ DANO DE MÉDIA MONTA
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas > 6	→ DANO DE GRANDE MONTA

João Pessoa-PB, 14 de Agosto de 2018.

Igrinaldo Brandão Gonzaga Filho – Soldado PM  
Responsável pelo Levantamento

REGISTRO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO  
Cópia de Comunicação com o Oficial  
EM: 10/10/18

Digitado em 10/10/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA

---

0803532-62.2020.8.15.2003

[Seguro, Acidente de Trânsito]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

---

## DECISÃO

---

**Defiro a gratuidade judiciária**, na forma do art. 98 do CPC.

Considerando as medidas preventivas ao contágio pelo novo Coronavírus (**COVID-19**) adotadas por este Juízo; o Ato Normativo Conjunto n.º 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB; assim como o inteiro teor da Recomendação n.º 62 de 17 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, **deixo de designar audiência de conciliação, instrução e julgamento**.

Cedo que, para as ações que tratam de indenização securitária DPVAT, necessária, via de regra, afora óbito da vítima, a confecção de prova técnica (perícia médica), a fim de comprovar a lesão e o grau/extensão da invalidez, o que comumente é feito neste Juízo por meio de mutirão de audiências.

Entrementes, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a realização do referido ato, neste momento, contradiz as recomendações da **Organização Mundial de Saúde – OMS**, a qual recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Noutra via, tendo em vista o escopo maior de continuar cumprindo o papel de pacificação social do Poder Judiciário durante este grave momento de crise, independentemente de audiência, **cite a parte promovida**



**para apresentar resposta**, no prazo de 15 dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de resposta implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial (art. 334 e 335, ambos do CPC).

Apresentada contestação, **intime** a parte autora, para fins de impugnação (art. 351 do CPC).

Em seguida, dada a indispensabilidade da prova pericial para resolução da lide nestes autos, **determino, após a prática do atos acima, a imediata SUSPENSÃO DO PROCESSO por motivo de força maior, com fulcro no art. 313, VI, do CPC.**

Intimações de preferência pelo meio eletrônico e demais providências necessárias.

**Finalmente, determino que seja colocada etiqueta no processo com o nome CORONAVÍRUS, sendo os feitos monitorados pelo Cartório e Gabinete, respectivamente, para, ao final da crise, virem os autos conclusos para aprazamento de audiência UNA.**

**AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAIS JUDICIAIS (PROVIMENTO CGJ Nº 49/19) e na RESOLUÇÃO nº 04/2019, do Conselho da Magistratura – TJPB, DJE de 12.08.19 – ATENÇÃO.**

**CUMPRA.**

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Juíza de Direito



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

**Juízo do(a) 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, - de 5/6 a 5/6, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP:

58055-018

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

---

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE**

**Nº DO PROCESSO: 0803532-62.2020.8.15.2003**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro, Acidente de Trânsito]

**AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). ASCIONE ALENCAR LINHARES , MM Juiz(a) de Direito deste 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0803532-62.2020.8.15.2003 (número identificador do documento transscrito abaixo), **fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para tomar ciência da decisão do magistrado sobre as custas processuais e assinalou o prazo abaixo para providências quanto ao seu pagamento

**Advogados do(a) AUTOR: VILSON DE SOUSA E SILVA - PB20591, LUCIANO DA SILVA MENEZES - PB25228**

**Prazo: em 15 dias**

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

**Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

JOÃO PESSOA-PB, em 30 de junho de 2020

De ordem, ASCIONE ALENCAR LINHARES  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 30/06/2020 15:47:36

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063015473609400000030610064>

Número do documento: 20063015473609400000030610064

Num. 31931282 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA

---

0803532-62.2020.8.15.2003

[Seguro, Acidente de Trânsito]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**DESPACHO**

**CONCLUSÃO INDEVIDA.**

João Pessoa, domingo, 02 de agosto de 2020.

Juíza de Direito





Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 02/08/2020 16:19:36  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080216193614300000031463420>  
Número do documento: 20080216193614300000031463420

Num. 32860234 - Pág. 2

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

**Juízo do(a) 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, - de 5/6 a 5/6, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP:

58055-018

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

---

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE**

**Nº DO PROCESSO: 0803532-62.2020.8.15.2003**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro, Acidente de Trânsito]

**AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). ASCIONE ALENCAR LINHARES , MM Juiz(a) de Direito deste 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0803532-62.2020.8.15.2003 (número identificador do documento transscrito abaixo), **fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para tomar ciência da decisão do magistrado sobre as custas processuais e assinalou o prazo abaixo para providências quanto ao seu pagamento

**Advogados do(a) AUTOR: VILSON DE SOUSA E SILVA - PB20591, LUCIANO DA SILVA MENEZES - PB25228**

**Prazo: em 15 dias**

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

**Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

JOÃO PESSOA-PB, em 2 de agosto de 2020

De ordem, ASCIONE ALENCAR LINHARES  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 02/08/2020 16:19:40

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080216194024300000031463423>

Número do documento: 20080216194024300000031463423

Num. 32860237 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA

---

0803532-62.2020.8.15.2003

[Seguro, Acidente de Trânsito]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

---

## DECISÃO

---

### - Da AUDIÊNCIA UNA

Observando os termos do Ato Normativo 33/2020 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que regulamenta o retorno gradual das atividades presenciais, a implementação da terceira fase prevista na norma referida, visando dar regular trâmite ao presente feito preservando a saúde e a segurança de todos, notadamente com a possibilidade de realização de atos semipresenciais, **Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento (UNA)** para o dia **16 de novembro de 2020, às 15:50h**, de forma **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada através do aplicativo CISCO WEBEX.

Para que os advogados e as partes (prepostos) possam participar no dia e hora marcados da audiência retro, ingressando na sala virtual de audiência, deverão acessar o seguinte link: <https://cnj.webex.com/join/jpa-vrciv02>

ALERTA: Para instalar o APP Cisco Webex deve ser feito o download no seguinte endereço: <https://www.webex.com/downloads.html>

**Para tanto, à serventia para enviar às partes e seus procuradores por e-mail, whatsapp ou qualquer outro meio eletrônico, o manual de participação em audiências virtuais disponível em:** <https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/manual-para-partes-e-testemunhas-sob>



**Ressalto a importância dos advogados e parte dispor do uso de fones de ouvido.**

**Como primeiro ato da audiência os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto.**

Outrossim, deverão constar, respectivamente, na petição inicial e contestação, e-mails e números de telefones celulares das partes e de seus advogados, ou caso omissos, em petição protocolizada pelo menos até 10 dias antes do ato, de forma a viabilizar o regular trâmite do feito.

**Registro que a magistrada que presidirá a audiência, preposto e advogados das partes participarão da audiência por meio do aplicativo acima (virtualmente), ficando a cargo de cada um a adoção das medidas necessárias, inclusive a obtenção dos meios tecnológicos, para participar do ato, sob as penas da lei.**

**Cite e intime** a parte ré. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é **obrigatório** (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir).

A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

#### **- DA PERÍCIA**

Inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão e que a análise do objeto da lide, consistente no pagamento ou complementação de seguro Dpvat, pressupõe a realização de prova técnica, com fulcro no art. 156 do CPC, determino a realização de **perícia médica**, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.

**Dita perícia** será realizada **PRESENCIALMENTE**, devendo a parte autora e, caso haja, assistente técnico, comparecer no **dia e horário aprazados para a audiência**, ao Fórum Regional de Mangabeira/PB, nesta capital, mais precisamente na sala da Diretoria, piso térreo, especialmente preparada para tal finalidade (perícia), respeitadas todas as normas de biossegurança para a COVID-19.

Nomeio a médica, **Drª Rosana Bezerra Duarte de Paiva**, perita nos presentes autos, para proceder à perícia judicial, a realizar-se no dia e horário acima descritos. **Intime-a** para tomar ciência do encargo e da audiência agendada nestes autos

Intime o autor, através de seu advogado, para que tome ciência da audiência designada, cabendo ao causídico informar ao seu cliente que compareça ao Fórum Regional de Mangabeira na data e hora acima aprazados.

**Intime** a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

**Intimem** as partes para ciência da data e hora da perícia retro, bem como para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo máximo de 10 (dez) dias.



**Apenas e tão somente a parte que será submetida à perícia médica e eventual assistente técnico das partes devem comparecer ao fórum, no dia e hora designados, devendo a parte promovente trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos.**

**A parte autora deve comparecer, impreterivelmente, portando documento pessoal oficial com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

Via digitalmente assinada desta decisão servirá como mandado de citação/intimação.

**Advirto que:**

**1 – Ante a prescindibilidade para o ato da perícia, não comparecerão presencialmente ao ato a Julgadora e nem os Advogados das partes, com o fito de evitar aglomeração e, assim, risco de contágio da COVID -19, em cumprimento aos termos do Ato da Presidência 33/2020;**

**2 - Não será permitida a entrada de qualquer pessoa sem o uso de máscara, conforme Ato da Presidência 33/2020;**

**3 – Só será permitido o ingresso ao Fórum apenas e tão somente da própria parte promovente e, caso haja, assistente técnico de ambas as partes, vedada a presença de acompanhantes, exceto curadores, tutores, genitores de menores de idade e situações excepcionais devidamente comprovadas;**

**4- Deverão todos aqueles que adentrem nas dependências do Fórum Regional de Mangabeira observar fielmente todas as normas de biossegurança estabelecidas pela Diretoria da predita Unidade, sob as penas da lei.**

**Á SERVENTIA PARA INSERIR NOS MANDADOS DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO DE AMBAS AS PARTES E ADVOGADOS AS INSTRUÇÕES ANEXAS, PARA FINS DE ACESSO À SALA VIRTUAL DE AUDIÊNCIA DO MUTIRÃO DPVAT.**

**AO CARTÓRIO PARA QUE, DORAVANTE, OBSERVE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE NORMAIS JUDICIAIS (PROVIMENTO CGJ Nº 65/20) E NA RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - TJPB, DJE de 12.08.2019- ATENÇÃO.**

**CUMPRA COM URGÊNCIA – AUDIÊNCIA E PERÍCIA - DPVAT.**

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Juíza de Direito

